

PORTARIA Nº 64 DE 26 DE JULHO DE 2006

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e nas Resoluções nºs 74, de 19 de novembro de 1998 e 89, de 4 de maio de 1999, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art 1º AUTORIZAR, conforme Processo Administrativo nº 80001.004627/2006-62, e no Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 031/06/DETRAN-PR o Credenciamento da Empresa Mattiello & Giovanella Ltda, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 07.871.799/0001-30, com sede na Avenida Brasil, 1523 – Centro – Santa Helena - Paraná, sendo seus Representantes Legais, Sr. Floriano Mattiello e Sr. Lucas Noé Giovanella, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B e formação de condutores nas categorias A e B, após o competente Registro junto ao Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN / PR.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA